



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 45, DE 18 DE ABRIL DE 2016.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**  
no uso das atribuições previstas no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno (Resolução nº 92,  
de 13 de março de 2013), RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora sem vínculo do Ministério Público do Estado de Minas Gerais MEIRY ANDRÉA BORGES DAVID, matrícula MAMP 5235-00, para atuar em projetos da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, em conformidade com o Plano de Trabalho constante do Termo de Cooperação Técnica CNMP/MPMG assinado em 15 de março de 2016, com prejuízo parcial de suas atribuições na origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 18 de abril de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS